



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.07.11.01**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, consoante autorização do Sr. Ordenador(a) de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Contratação da prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) plano pós pago para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Boa Viagem/CE.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação encontra amparo no inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A razão desta contratação se encontra devidamente justificada pela necessidade da execução dos serviços em questão, pois visa suprir a publicidade dos atos praticados diariamente na Administração do Município de Boa Viagem, esse serviço de publicidade proporciona eficácia nos atos administrativos realizados pelos gestores das Unidades Administrativas do Município.

Destarte que a referida despesa se enquadra no valor abaixo do exigido para formalização do competente processo licitatório.

Portanto a contratação recai sobre a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, por ter a mesma cotado o melhor preço dentre a pesquisa de mercado realizada pelo município de Boa Viagem, e por atender as qualificações técnicas necessárias para a execução dos serviços.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta vencedora ocorreu tendo por base pesquisa de mercado, em que a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, apresentou menor valor compatível com a realidade mercadológica. O preço global proposto pela empresa é de: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Boa Viagem/CE, 11 de julho de 2022.

**Francisco Paulo Ravy Leite**  
Presidente da Comissão de Licitação